

13 ABR 2006



Escritório Scalzilli

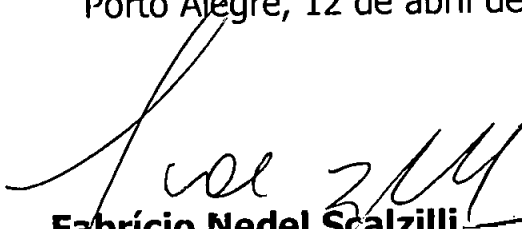
Direito Empresarial e Assessoria Legal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS.

Processo nº 10503330993

Fabício Nedel Scalzilli, na qualidade de
síndico da massa falida de **W R TÊXTIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**, vem, perante V. Exa., nos autos do processo
falimentar em epígrafe, requerer a juntada do auto de
arrecadação em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 12 de abril de 2006.


Fabício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

7051

AUTO DE ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO

MASSA FALIDA: WR Textil Ind. e Com. Ltda.

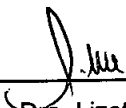
Processo: 10503330993.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do II Juizado da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre, eu, Fabrício Scalzilli, Síndico da Massa Falida acima referenciada, procedi a Arrecadação e Avaliação dos bens pertencentes à Massa Falida acima epigrafada, que foram retirados do depósito do Leiloeiro Robinson Azambuja, em Viamão, e transportados até o depósito do Leiloeiro Reinaldo Pestana Gomes, à Rua dos Maias, 1103 – Porto Alegre/RS, conforme abaixo descritos:

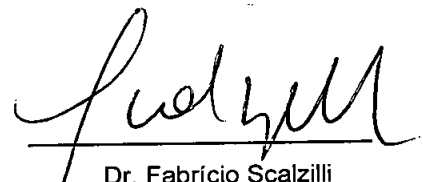
Descrição	Avaliação
Dois computadores 486 tecno, com monitor e teclado e uma impressora matricial, todos antigos, sem condições de uso. Obs: oriundos da Reclamatória Trabalhista de nº 0560.008/91, da 8ª vara do Trabalho de Porto Alegre, que Isabel Cristina Azevedo move contra WR Têxtil Indústria e Comércio Ltda.	60,00

Total Avaliação: R\$ 60,00

E, nada mais tendo a arrecadar e avaliar para o momento, encerro o presente Auto de Arrecadação e Avaliação, o qual vai assinado por mim, síndico e pela Ilma. Sra. Dra. Curadora das Massas Falidas.



Dra. Lizete Erbes
Curadora



Dr. Fabrício Scalzilli
Síndico